**Ata da Sessão Preparatório da 1ª Reunião Ordinária do ano de 1963 da Câmara Municipal de Santana do Deserto, 12 de fevereiro de 1963.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal Resumo: Comparecimento-ata-eleição de Comissões Permanentes-Encerramento. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Santana do Deserto, no edifício da Prefeitura Municipal, destinado a reuniões, realizou-se a sessão preparatória da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para eleição das comissões Permanentes. As quatorze horas, na sal das sessões compareceram os seguintes senhores vereadores: Antônio Damasceno Portugal, Alberto Souza e Silva, Diomar Lopes da Silva, Raimundo Maximiano de Oliveira, Francisco Andrade Souza, José de Jesus Dotta e Dorcelino Policarpo de Almeida. Acusando a lista de presença o comparecimento de 7 senhores vereadores, declarou o S.r. Presidente aberta a sessão. Ata, o S.r. José de Jesus Dotta, secretário, procedeu a leitura da sessão especial anterior , a qual, sem observação, é aprovada. Eleição das Comissões Permanentes. O S.r. Presidente anuncia que, em seguida a constituição da mesa deve ser a proceder, na forma regimental, a eleição, em escrutínio secreto, das comissões permanentes da Câmara, composta por três vereadores e observada , tanto quanto possível a representação proporcional das correntes de opinião definidas.

Colocada urna sobre a mesa, reunidos os senhores vereadores de cédulas próprias e fornecida as instruções necessárias, determinou o S.r. Presidente o inicio dos trabalhos da eleição concluída, o S.r. Secretário procedeu-se a apuração, cujo resultado, anunciado pelo Presidente, foi o seguinte: Para a Comissão de Finanças Justiça e Legislação: Raimundo Maximiano de Oliveira, Francisco de Andrade Souza e Dorcelino Policarpo de almeida. Agricultura; Indústria e Comercio: Alberto Souza e Silva, Jaime Gouvêa Lobato e Diomar Lopes da Silva. Educação e Saúde: Dorccelino Policarpo de Almeida; Pedro Pullig e José de Jesus Dotta. Redação: Diomar Lopes da Silva, Raimundo Maximiano de Oliveira e José de Jesus Dotta, No Expediente: Em seguida é convidado pelo S.r. Presidente, o S.r. Luiz Abílio Pimenta Alves, para fazer parte da mesa, a seguir o secretário procedeu-se a leitura do expediente: oficio, nº44 do Eng.º Chefe do 6ª D.R.F. Sr.ª Euler Horta Sanábis, em que comunica liberação quota Fundo Rodoviário Nacional destinado ao Município na importância de Cr$62.389.90 referente ao 3º trimestre de 1962, ciente , arquive-se. Oficio nº PM/1963/3, do Prefeito Municipal, que encaminha-se projeto de lei que “autoriza contrair empréstimo com a Caixa Econômica do estado de Minas Gerais” ciente, e logo após o recebimento do nº 69, despacho, a Comissão de Finanças, justiça e Legislação, a seguir oficio nº 4 e 5, do Governo do Município, que encaminha-se os projeto de leis: autoriza contrair empréstimos com o Banco Mineiro da Produção s/a de Bicas e autoriza assinar contrato entre a fundação especial de Saúde Publica e a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, ambos os projetos receberam os respectivos nº 70 e 71, é encaminhados a Comissão de Finanças Justiça e Legislação, terminado o expediente; o S.r. Presidente com a palavra enalteceu a pessoa do S.r. Luiz Ubilio Pimenta Alves, pelos valiosos benefícios por ele conseguido para o município de Santana do Deserto e demais municípios vizinhos. Agradecendo as palavras do S.r. Presidente o homenageado expõe que aqueles benefícios já faziam parte da plataforma do Governador DR José Magalhães Pinto. Também o presente o S.r. Pedro Augusto Gonçalves Bastos e a seguir com a palavra expos a casa o seus planos para governar o município, e solicitando aos vereadores, que se empenhasse, juntos a deputados amigos sem distinção de partidos a cooperação e apoio ao beneficio de Santana do Deserto. Nada mais havendo a tratar o S.r. Presidente declarou encerrado os trabalhos, convocando para a próxima reunião do dia 14 do corrente as 14 horas. Discussão e votação dos projetos nº 69, 70 e 71. Do que, para constar lavrei a presente ata que será por todos assinada logo após sua aprovação